



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA	PROTOCOLO GERAL
PROJU N° 289 / 2023	EM, 13 / 05 / 25
Assinatura: Anna Bastos	
Serviço (a) da CMBA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Implantação de uma sede própria e definitiva para o Posto de Saúde da Família (PSF) do bairro Oriente, utilizando para isso a estrutura da antiga Escola Municipal Rosalino Celestino, atualmente desativada, visando assegurar estabilidade no atendimento, melhores condições de trabalho e acesso digno aos serviços básicos de saúde para a população da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto de uma demanda constante da população do bairro Oriente, que há anos sofre com a instabilidade e a precariedade no funcionamento do seu Posto de Saúde da Família (PSF). Atualmente, o atendimento ocorre em imóveis alugados, que além de não apresentarem infraestrutura adequada para o funcionamento de uma unidade de saúde, são frequentemente substituídos por outros locais, o que gera insegurança, descontinuidade nos serviços e desorientação da população.

Essa situação tem comprometido a qualidade do atendimento prestado e dificultado o acompanhamento regular dos pacientes, especialmente daqueles com doenças crônicas, gestantes e idosos, que necessitam de um serviço de saúde contínuo e acessível.

Neste contexto, propomos que seja dado novo uso ao prédio da antiga Escola Municipal Rosalino Celestino, situado de forma estratégica no bairro e atualmente sem finalidade pública definida. O reaproveitamento deste espaço, mediante as adaptações necessárias, representaria uma solução eficaz, econômica e sustentável, evitando o dispêndio permanente com aluguéis e oferecendo à população um equipamento de saúde com estrutura adequada e localização fixa.

Além de atender à comunidade do bairro Oriente, uma sede definitiva contribuirá para uma gestão mais eficiente da atenção básica à saúde, garantindo um ambiente adequado aos profissionais e fortalecendo o vínculo da equipe de saúde com os moradores. A iniciativa também reforça o compromisso da administração com o uso inteligente dos recursos públicos e com a promoção do bem-estar coletivo.

Dante da relevância da proposta e do impacto positivo que trará à população, solicitamos que a Administração Municipal avalie com prioridade a viabilidade da implantação da sede fixa do PSF do bairro Oriente nas instalações da antiga escola, adotando as providências necessárias para que esta medida se concretize com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Vereador ANTÔNIO CARLOS LEÃO SANTOS
"Antônio do Sindicato"